



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <u>413/LEG</u>	Rubrica <u>9</u>
DATA: <u>26/05/22</u>	HORA: <u>11:16</u>

MOÇÃO nº 84 /2022

Moção de pesar pelo falecimento ex-vereador Pedro Antunes.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Mesa Diretora, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do ex-vereador Pedro Antunes, lamentando o seu falecimento.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento nesta quarta-feira, aos 74 anos, do pastor José Pedro Antunes Pinto, ligado a Igreja do Evangelho Quadrangular.

Vereador na legislatura de 2001 a 2004, realizou um marcante trabalho de crescimento da Igreja Quadrangular em Uruguaiana.

O Poder Legislativo reconhece sua história e lamenta sua partida.

Uruguaiana, 26 de maio de 2022.

Ver. CARLOS DELGADO  
Vice-Presidente  
Bancada Progressistas

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente  
Bancada Republicanos

Ver. MARCELO LEMOS  
1º Secretário  
Bancada PDT

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
2º Secretário  
Bancada Republicanos

Ver. MÁRCIA FUMAGALLI  
3º Secretária  
Bancada PSB